



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016
CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2016.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às 09:30 horas, no prédio do Paço Municipal, Divisão de licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 60/15, de 05 de agosto de 2015, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e VICTOR FONSECA BILLER**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 005/2016, do Processo nº. 061/2016, cujo objeto trata da Contratação de Obras de Engenharia para **CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE COM VESTIÁRIOS NO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR - CLT**, com fornecimento de todo material, mão de obra, equipamentos essenciais necessários, conforme projetos, memorial descritivo, plano de trabalho, orçamento e cronograma físico financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços, cujo Edital de Licitação nº 057/2016, foi resumidamente publicado pela Imprensa Oficial do Estado através da edição nº 126(84), pelo Jornal A Gazeta de São Paulo (jornal de grande circulação no Estado) edição nº 4448 e pelo jornal local "A Gazeta da Tarde News", pela edição nº 88, todos do dia 07 de maio de 2016, além de disponibilizado no sítio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br. Compareceram, em cumprimento ao item XVI, do Edital e efetuaram a Visita Técnica 09 (nove) empresas, conforme se comprova dos Atestados emitidos pela Prefeitura Municipal (fls. 127/135). Até o horário designado para o encerramento, ou seja, para a entrega dos envelopes "Documentação e Proposta" (Termo de fls. 136), 06 (seis) empresas manifestaram interesse na participação, e entregaram tempestivamente os envelopes as quais passo a declinar: **CONSTRUTORA BERTONI E BONIFÁCIO LTDA ME** – CNPJ/MF 19.753.461/0001-63, estabelecida à Rua João Bertoli nº 898, centro, na cidade de Guarantã – SP, que entregou os envelopes tempestivamente mas não aguardou pela abertura da sessão; **F MARTINS DE SOUZA ENGENHARIA EPP** – CNPJ/MF 68.864.206/0001-01, estabelecida à Rua Jose Bonifácio nº 501, Vila Ercília, na cidade de São José do Rio Preto – SP, que entregou os envelopes tempestivamente mas não aguardou pela abertura da sessão; **ELMILLOR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** – CNPJ/MF 23.814.188/0001-07, estabelecida à Rua Coutinho Cavalcante nº 215, sala 3, Distrito Engenheiro Schimidt, na cidade de São Jose do Rio Preto – SP, que entregou os envelopes tempestivamente mas não aguardou pela abertura da sessão; **JHL CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ/MF 07.309.624/0001-34, estabelecida à Avenida Orlando Zancaner nº 887, Vila Guzzo, na cidade de Catanduva – SP, que entregou os envelopes tempestivamente mas não aguardou pela abertura da sessão; **KAREN APARECIDA FERREIRA BARROS ME** – CNPJ/MF 22.478.503/0001-00, estabelecida à Rua Erzirio Cardoso de Moraes nº 129, Residencial Garcia, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, representada pelo **Sr. VILSON FERREIRA BARROS**, CPF nº 098.113.578-11 e **BRAULINO JOSÉ BOMFIM ME** – CNPJ/MF 11.942.286/0001-40, estabelecida à Rua Servidor Pedro Mariano de Castro nº 325, Bairro Recanto Azul, na cidade de Irapuã – SP, representada pelo **Sr. MARCOS MARIANO DA SILVA**, RG nº 16.933.559. O senhor Presidente solicitou dos membros da Comissão e dos representantes presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O Presidente deu início aos trabalhos, instalando a sessão pública, com abertura dos envelopes



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

“**Documentação**” para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, colocando a disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e exame. Aberta a palavra não houve manifestação. Do exame dos documentos constatou-se que as licitantes já haviam efetuado o seu cadastramento junto ao setor competente, cujas pastas com a documentação apresentada encontravam-se sobre a mesa à disposição para verificação da veracidade de quaisquer documentos, se necessário, nos termos do subitem 3.3. do edital. Da análise final dos documentos apresentados resultou que todas as licitantes estavam de acordo com as exigências editalícias, conforme segue: **CONSTRUTORA BERTONI E BONIFÁCIO LTDA ME; F MARTINS DE SOUZA ENGENHARIA EPP; ELMILLOR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; JHL CONSTRUTORA LTDA; KAREN APARECIDA FERREIRA BARROS ME e BRAULINO JOSÉ BOMFIM ME**, isto posto, por unanimidade dos seus membros a Comissão Permanente de Licitações resolve declará-las **HABILITADAS**. As empresas **CONSTRUTORA BERTONI E BONIFÁCIO LTDA ME; F MARTINS DE SOUZA ENGENHARIA EPP; ELMILLOR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e JHL CONSTRUTORA LTDA** não se fizeram representar na presente sessão, desta forma, tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade licitatória, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado, para efeito do regular exercício do direito de recurso. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, o envelope (02) proposta será aberto em sessão pública **às 15h00min do dia 07 de junho de 2016**. No caso de eventual interposição de recurso será marcada uma nova data para abertura do envelope nº. 2 – Proposta, em dia e hora a ser divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado e sítio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim Marcos Antonio Semensato *Assinado* que secretariei a presente sessão.


JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE


DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO


VICTOR FONSECA BILLER
MEMBRO


SR. VILSON FERREIRA BARROS
KAREN APARECIDA FERREIRA BARROS ME


SR. MARCOS MARIANO DA SILVA
BRAULINO JOSÉ BOMFIM ME